



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Andeson Lopes Morais, Eduardo Brugnollo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto Legislativo nº 014/2017 Súmula: "Concede recomposição anual de 4,51% aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campo Magro, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil de 1988, na forma que dispõe". Projeto Legislativo nº 015/2017 Súmula: "Altera dispositivo da Lei 879/2015". Projeto de Lei nº 032/2017 de 11 de setembro de 2017 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 945/2016". Emenda nº 012 ao Projeto Legislativo nº 012/2017 Súmula: Institui o programa "Troque o óleo usado por saúde" e dá outras providências. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ZÉ MENEGUSSO
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 SET 2017

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto Legislativo nº 014/2017 Súmula: "Concede recomposição anual de 4,51% aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campo Magro, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil de 1988, na forma que dispõe". Projeto Legislativo nº 015/2017 Súmula: "Altera dispositivo da Lei 879/2015". Projeto de Lei nº 032/2017 de 11 de setembro de 2017 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 945/2016". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente

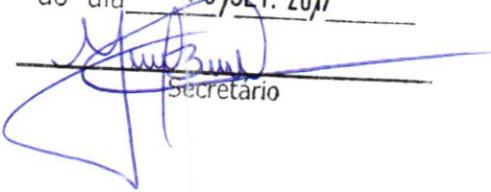


SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 SET. 2017



Secretário